



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

ALTERADA PELA PORTARIA DA PRESIDÊNCIA N.230/2020 E REVOGADA PELA N. 270/2020

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 224/2020 PRESI/GAPRES

A DESEMBARGADORA DENISE CASTELO BONFIM, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, incisos LV e LVII, do Regimento Interno deste Tribunal, considerando o que consta do Processo SEI n. 0002893-62.2020.6.01.8008, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os Juízes de Direito a seguir nominados para, no período de 13 a 16 de novembro do ano em curso, atuarem como Juízes Eleitorais Auxiliares nos Municípios mencionados, conforme tabela abaixo:

ZONA	MUNICÍPIO	MAGISTRADO AUXILIAR	LOTAÇÃO
1ª	Porto Acre	Ivete Tabalipa	Titular da Comarca
1ª e 9ª	Rio Branco	Zenice Mota Cardozo	Juiz em Rio Branco
2ª	Capixaba	Louise Kristina Lopes de Oliveira	Titular da Comarca
3ª	Santa Rosa do Purus	Edinaldo Muniz dos Santos	Juiz em Rio Branco
3ª	Manoel Urbano	Thaís Queiroz Borges de Oliveira Abou khalil	Juiz em Rio Branco
4ª	Porto Walter	Anastácio Lima de Menezes Filho	Juiz em Rio Branco
4ª	Rodrigues Alves	Erik da Fonseca Farhat	Juiz em Cruzeiro do Sul
4ª	Marechal Thaumaturgo	José Wagner Freitas Pedrosa Alcântara	Juiz em Rio Branco
4ª	Mâncio Lima	Adamarcia Machado Nascimento	Juiz em Cruzeiro do Sul
5ª	Jordão	Marcos Rafael Maciel de Souza	Juiz em Feijó
6ª	Epitaciolândia	Clóvis de Souza Lodi	Juiz em Brasília
6ª	Assis Brasil	Alex Ferreira Oivane	Titular da Comarca
8ª	Plácido de Castro	Isabelle Sacramento Torturela	Titular da Comarca

8ª	Aerelândia	Kamylla Acioli Lins e Silva	Titular da Comarca
8ª	Distrito de Vila Campinas	Afonso Braña Muniz	Juiz em Senador Guiomard
9ª	Bujari	Manoel Simões Pedrosa	Titular da Comarca

~~Art. 2º~~ Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 13 de novembro de 2020.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 07 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Castelo Bonfim, Presidente**, em 07/11/2020, às 11:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0388417** e o código CRC **6D50754E**.